



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6227 DE 03 DE MAIO DE 2018.

Modifica a composição da Comissão temporária de Tomada de Contas Especial, instituída no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde por meio da Resolução SES/MG nº 6069/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 39 da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e no inciso XI do artigo 2º do Decreto nº 45.812, de 14 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o §1º do art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

§1º A Comissão de que trata o caput deste artigo será constituída por 03 (três) membros, servidores lotados nesta Secretaria, sob a presidência do primeiro, a saber:

- I – Márcia de Pádua Mattoso, MASP nº 3.485.05-9;
- II – Wesley Rodrigues da Silva – MASP nº 1.424.070-9 e
- III – Marcelo Henrique Guimarães Bueno – MASP nº 1.244.726-4.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2018.

Lisandro Carvalho de Almeida Lima
Secretário de Estado de Saúde em exercício

